



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Transporte para auxiliar no retorno dos pacientes para suas residências no Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de disponibilizar um veículo de pequeno porte para auxiliar no retorno de pacientes para suas residências das 22:00 até as 05:00 no Hospital Municipal São Francisco de Assis no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que muitos munícipes moram em bairros mais distante ao hospital e não possuem meio de transporte próprio, os mesmos quando buscam atendimento ou recebem alta após às 22:00 não conseguem retornar para suas casas a não ser que tenham alguém para buscá-los.

Como não necessitam de transporte específico de ambulância, pois a mesma deve ser utilizada para o transporte de pacientes acamados ou com mobilidades reduzidas, seria de extrema importância ter um veículo disponível para esse tipo de atendimento.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 18 de fevereiro de 2025.

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

